



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 426/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 18 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de Lei:

**SÚMULA: AUTORIZA PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE
IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “**SÚMULA: AUTORIZA PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Pelo presente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a desafetação de áreas públicas, convertendo-as em bens dominicais, com a finalidade de viabilizar projetos habitacionais de interesse social a serem desenvolvidos em parceria com a Caixa Econômica Federal e a COHAPAR.

Ressalta-se que a desafetação das áreas descritas no Projeto de Lei não implica em prejuízo ao planejamento urbano municipal, tendo em vista que as áreas foram avaliadas tecnicamente para receber empreendimentos habitacionais e não comprometem equipamentos públicos essenciais.

Dante do exposto, solicito a tramitação célere do Projeto de Lei anexo, dada a necessidade de atendimento aos prazos e cronogramas estabelecidos pelos programas habitacionais em que o Município pretende se habilitar.

Por se tratar de uma matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para a apreciação de Vossas Excelências, com a certeza de que será aprovado para atender às necessidades urgentes de nossa cidade.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA/PR

CNPJ/MF 76.966.845/0001-06

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000

www.joaquimtavora.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

SÚMULA: AUTORIZA PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação dos imóveis situados nesta cidade, tornando-os bens de uso dominical, com as seguintes características:

a- Terreno com a área de 1.121,59m², sem benfeitorias, constituído pela área de Equipamento Livres de Uso Público, do loteamento denominado “Residencial Monte Sagrado II”, com as seguintes medidas e confrontações, visando da rua para o imóvel: “57,58 metros com gente para a Rua Projetada “A” (Rua Lydia Dib Chaowiche); 19,22 metros pelo lado direito confrontando com Gelson Mansur Nassar e Karen Christian Chaowiche Nassar; 19,74 metros pelo lado esquerdo com a ‘Área Verde’ do loteamento denominado Monte Sagrado II; e, 57,58 metros aos fundos confrontando com Giovanetti Pinto de Oliveira .Matricula 15.201, do cartório de registro de imóveis da comarca de Joaquim Távora.

b- Terreno com a área de 602,11m², constituído pela área institucional do loteamento denominado “Residencial conde”, situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações, visando da rua para o imóvel: 22,68 metros de frente para a Rua Janina de Lima Cavalheiro; 26,34 metros pelo lado direito confrontando com a área de Equipamento Público; 25,86 metros pelo esquerdo confrontando com o lote 01 da quadra “D” e, 24,58 metros aos fundos confrontando com Jaqueline Almeida Albuquerque ME. Matricula 13.937 do cartório de registro de Imóveis da comarca de Joaquim Távora.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA/PR

CNPJ/MF 76.966.845/0001-06

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000

www.joaquimtavora.pr.gov.br

c- Terreno com a área de 602,11m², constituído pela área de Equipamento Público, do loteamento denominado “Residencial conde”, situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações, visando da rua para o imóvel: 22,92 metros de frente para a Rua Janina de Lima Cavalheiro; 27,22 metros pelo lado direito confrontando com o Residencial Planalto; 26,34 metros pelo esquerdo confrontando com área institucional” e, 22,76 metros aos fundos confrontando com Jaqueline Almeida Albuquerque ME. Matricula 13.938 do cartório de registro de Imóveis da comarca de Joaquim Távora. Matricula 13.937 do cartório de registro de Imóveis da comarca de Joaquim Távora.

d- Área institucional com 496,34m², sita na quadra E, do loteamento denominado Residencial Três Meninas, nesta cidade, a seguir descrita: Partindo do ponto 25, situado no limite com o prolongamento da Rua Ipê Rosa, segue com a distância de 24,99 metros e azimute de 154°59'23" chega ao ponto 26, deste confrontando com o prolongamento da Rua Ipê Branco, segue com distância de 20,19 metros e azimute de 247°27'14", chega ao ponto 27, deste confrontando com o lote nº 17 da quadra E, segue com distância de 20,48 metros e azimute de 325°31'19" chega ao ponto 88, deste confrontando com o lote nº 18, da quara E, segue com distância de 23,86 metros e azimute de 55°3'1'19" chega ao ponto 25, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matricula 7.886, do cartório de Registro de Imóveis da comarca de Joaquim Távora.

e- Terreno com a área de 1.005,13m², constituído pela Área de Equipamento Livre de Uso Público 02, do loteamento denominado “Jardim América”, situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no encontro do lote 10 com ELUP 02. Deste, segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada 04, com ângulo de 68º por 24,53 metros. Deste segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA/PR

CNPJ/MF 76.966.845/0001-06

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000

www.joaquimtavora.pr.gov.br

Projetada 04, com ângulo de 158º por 34,14 metros. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 06, por 15,83 metros. Deste, segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua projetada 03, por 56,83 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 10 da Quadra 06, por 25,17 metros, fechando o polígono descrito. Matricula 14.315, do cartório de registro de imóveis da comarca de Joaquim Távora.

Art. 2º. Os imóveis desafetados serão destinados à implantação de projeto de construção de moradias populares, em programas promovidos pela Caixa Econômica Federal e COHAPAR observadas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, em 18 de novembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

PREFEITO MUNICIPAL

CNM 085761.2.0007886-82

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA
7.886/1

ITULAI: **Oswaldo Soares**
CPF 174 129 279-49

MATRÍCULA N.º 7.886

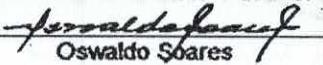
RUBRICA


DATA: 25 de agosto de 2009.

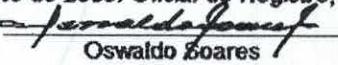
IMÓVEL: Área Institucional – com área de 496,34m². (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS METROS E TRINTA E QUATRO CENTÍMETROS), sita na Quadra E, constituída pela área institucional do loteamento denominado "Residencial Três Meninas", sito nesta cidade, a seguir descrita: Partindo do ponto 25, situado no limite com Prolongamento da Rua do Ipê Rosa, segue com a distância de 24,99 metros e azimute de 154°59'23" chega ao ponto 26, deste confrontando com o Prolongamento da Rua do Ipê Branco, segue com distância de 20,19 metros e azimute de 247°27'14" chega ao ponto 27, deste confrontando com o lote n.º 17 da quadra E, segue com distância de 20,48 metros e azimute de 325°31'19" chega ao ponto 88, deste confrontando com o lote n.º 18 da quadra E, segue com distância de 23,86 metros e azimute de 55°31'19" chega ao ponto 25, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: PEDRO MARTINI FILHO, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI-RG n.º 3.311.617-9-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 474 910 199-00, domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, s/n.º, nesta cidade.

Req.º anterior: R-4-6.151, de 27.07.2009 (loteamento), do Registro Geral, nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 25 de agosto de 2009. Oficial de Registro,


Oswaldo Soares

R-1-7.886. Protocolo n.º 25.914, L.º 1-B, de 27.07.2009. Nos termos do processo de loteamento registrado sob n.º 4 na matrícula n.º 6.151, o imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer em sua plenitude ao domínio público do MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, situado à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade, de conformidade com o art. 22 da Lei n.º 6.766, de 19.12.1979, com os documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria, com referência ao Loteamento "Residencial Três Meninas", não havendo condições. Emolumentos: Serventia R\$ 64,75 = VRC 626,66 e CPC R\$ 1,40 = VRC 13,33. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 25 de agosto de 2009. Oficial de Registro,


Oswaldo Soares

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula original, em inteiro teor, e que sobre o imóvel da matrícula em questão não recaem ônus reais e registros de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.º 14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 16 de outubro de 2025.-



MATRÍCULA N.º
7.886

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.576-1
e o código de verificação do documento: 81R3U318

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
ANTONIO PEREIRA FILHO
CPF: 56122373915 - 16/10/2025

CNM 085761.2.0013938-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA

13.938/1

OSWALDO SOARES
CPF 174 129 276-49

MATRÍCULA N.º 13.938

RUBRICA

P

DATA: 12 de janeiro de 2021.

IMÓVEL URBANO: O terreno com a área de 602,11m². (SEISCENTOS E DOIS METROS E ONZE CENTÍMETROS QUADRADOS), constituído pela área de "EQUIPAMENTO PÚBLICO" do loteamento denominado "Residencial Conde", situado nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 01.01.281.0023-001, com as seguintes medidas e confrontações, visando do prolongamento da Rua Janina de Lima Cavalheiro para o imóvel: "22,92 metros de frente para o prolongamento da Rua Janina de Lima Cavalheiro; 27,22 metros pelo lado direito confrontando com o Residencial Planalto; 26,34 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Área Institucional; e, 22,76 metros aos fundos confrontando com Jaqueline Almeida Albuquerque ME".

Proprietário: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, sito à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade.

Reg.º anterior: R-1/M-10.910 (loteamento), de 23/10/2020, do Registro Geral, nesta Serventia. Emolumentos R\$ 6,51 = VRC 30,00 – Prenotação R\$ 2,17 = VRC 10,00 – Arquivamento R\$ 1,52 = VRC 7,00 – Funrejus 25% R\$ 2,55 - Fundep R\$ 0,52 – ISS R\$ 0,20. SELO DIGITAL Nº 0186565AMAA00000000076215. Dou fé. Joaquim Távora, 12 de janeiro de 2021. Oficial de Registro Substituto,

p
Emilio Calil Neto

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula original, em inteiro teor, e que sobre o imóvel da matrícula em questão não recaem ônus reais e registros de ações reais e pessoais reipersecutórias. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 16 de outubro de 2025.-



MATRÍCULA N.º
13.938

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.576-1
e o código de verificação do documento: FHGTFZM5

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
ANTONIO PEREIRA FILHO
CPF: 56122373915 - 16/10/2025

CNM 085761.2.0013937-68

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná.
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA

13.937/1

ITINÍCIOS: OSWALDO SOARES
CPF: 174 129 279-49

MATRÍCULA N.º 13.937

RUBRICA

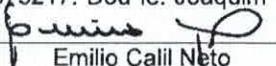
DATA: 12 de janeiro de 2021.

IMÓVEL URBANO: O terreno com a área de 602,11m². (SEISCENTOS E DOIS METROS E ONZE CENTÍMETROS QUADRADOS), constituído pela "ÁREA INSTITUCIONAL" do loteamento denominado "Residencial Conde", situado nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 01.01.281.0125-001, com as seguintes medidas e confrontações, visando da rua para o imóvel: "22,68 metros de frente para o prolongamento da Rua Janina de Lima Cavalheiro; 26,34 metros pelo lado direito confrontando com área de Equipamento Público; 25,86 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 01 da quadra "D"; e, 24,58 metros aos fundos confrontando com Jaqueline Almeida Albuquerque ME".

Proprietário: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, sítio à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade.

Reg.º anterior: R-1/M-10.910 (loteamento), de 23/10/2020, do Registro Geral, nesta Serventia. Emolumentos R\$ 6,51 = VRC 30,00 – Prenotação R\$ 2,17 = VRC 10,00 – Arquivamento R\$ 1,52 = VRC 7,00 – Funrejus 25% R\$ 2,55 - Fundep R\$ 0,52 – ISS R\$ 0,20. SELO DIGITAL N.º 0186565AMAA00000000075217. Dou fé. Joaquim Távora, 12 de janeiro de 2021. Oficial de Registro Substituto,

Emilio Calil Neto



Emilio Calil Neto

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula original, em inteiro teor, e que sobre o imóvel da matrícula em questão não recaem ônus reais e registros de ações reais e pessoais reipersecutórias. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 16 de outubro de 2025.-



MATRÍCULA N.º
13.937

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.576-1
e o código de verificação do documento: LI84R1Z1

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
ANTONIO PEREIRA FILHO
CPF: 56122373915 - 16/10/2025

CNM 085761.2.0015201-59

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA

15.201/1

RUBRICA

EMILIO CALIL NETO
AGENTE DELEGADO INTERINO
CPF: 762.163.479-04

MATRÍCULA N.º 15.201

DATA: 10 de junho de 2022.

IMÓVEL URBANO: O terreno com a área de 1.121,59m². (UM MIL, CENTO E VINTE E UM METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, constituído pela área de "EQUIPAMENTOS LIVRES DE USO PÚBLICO", do loteamento denominado "Residencial Monte Sagrado II", situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações, visando da rua pra o imóvel: "57,58 metros de frente para a Rua Projetada "A"; 19,22 metros pelo lado direito confrontando com Gelson Mansur Nassar e Karen Christian Chaowiche Nassar; 19,74 metros pelo lado esquerdo confrontando com a "Área Verde" do loteamento denominado "Monte Sagrado II"; e, 57,58 metros aos fundos confrontando com Giovanetti Pinto de Oliveira".

PROPRIETÁRIO: LOTEADORA IRMÃOS CHAOWICHE SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41 687 975/0001-17, com sede à Rodovia Jayme Canet, PR-218, s/n.º, Km-35, Bairro Antena, neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: R-4/M-13.618 (loteamento), de 10 de junho de 2022, do Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Joaquim Távora, 10 de junho de 2022. Agente Delegado Interino, Emilio Calil Neto (Emilio Calil Neto).

R-1/M-15.201. Protocolo n.º 36.280, L.º 1-G, de 16/05/2022. Nos termos do Decreto Municipal n.º 3.836/2022, que aprovou o loteamento denominado "Residencial Monte Sagrado II", o qual encontra-se devidamente registrado sob n.º 4, na matrícula n.º 13.618, do Registro Geral, nesta Serventia; e, em conformidade com o art. 22 da Lei n.º 6.766, de 19.12.1979, o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer em sua plenitude ao domínio público do MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, sito à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade. Emolumentos R\$ 309,96 = VRC 1.260,00 - Prenotação R\$ 2,46 = VRC 10,00 - Funrejus 25% R\$ 0,61 - Fundep R\$ 15,62 - ISS R\$ 6,24 - Selo R\$ 5,95. Dou fé. Joaquim Távora, 10 de junho de 2022. Agente Delegado Interino, Emilio Calil Neto (Emilio Calil Neto).

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula original, em inteiro teor, e que sobre o imóvel da matrícula em questão não recaem ônus reais e registros de ações reais e pessoais reipersecutórias. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.º 14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 16 de outubro de 2025.-



MATRÍCULA N.º 15.201

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.576-1
e o código de verificação do documento: 9C7Q3LVS

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
ANTONIO PEREIRA FILHO
CPF: 56122373915 - 16/10/2025

CNM 085761.2.0014315-98

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA

14.315/1

RUBRICA

EMILIO CALIL NETO
AGENTE DELEGADO INTERINO
CPF: 702.183.478-04

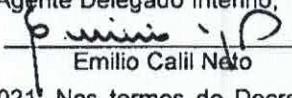
MATRÍCULA N.º 14.315

DATA: 22 de junho de 2021.

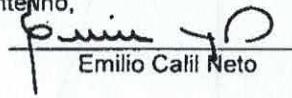
IMÓVEL URBANO: O terreno com a área de 1.005,13m². (UM MIL, CINCO METROS E TREZE CENTÍMETROS QUADRADOS), constituído pela "ÁREA DE EQUIPAMENTO LIVRE DE USO PÚBLICO 02", do loteamento denominado "Jardim América", situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia no encontro do Lote 10 com ELUP 02. Deste, segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada 04, com ângulo de 68° por 24,53 metros. Deste, segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada 04, com ângulo de 158° por 34,14 metros. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 06, por 15,83 metros. Deste, segue pelo alinhamento predial do prolongamento da rua projetada 03, por 56,83 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com Lote 10 da Quadra 06, por 25,17 metros, fechando o polígono descrito".

Proprietário: MARAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04 117 581/0001-05, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 500, sala 1604, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina-PR.

Reg.º anterior: R-3/M-9.720 (loteamento), de 22/06/2021, do Registro Geral, nesta Serventia. Dou fé. Joaquim Távora, 22 de junho de 2021. Agente Delegado Interino,


Emilio Calil Neto

R-1/M-14.315. Protocolo n.º 35.074, L.º 1-F, de 30/04/2021. Nos termos do Decreto Municipal n.º 3.695/2021, que aprovou o loteamento denominado "Jardim América", o qual encontra-se devidamente registrado sob n.º 3, na matrícula n.º 9.720, do Registro Geral, nesta Serventia; e, em conformidade com o art. 22 da Lei n.º 6.766, de 19.12.1979, o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer em sua plenitude ao domínio público do MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, sítio à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade, não havendo condições. Emolumentos R\$ 273,42 = VRC 1.260,00 – Prenotação R\$ 2,17 = VRC 10,00 – Funrejus 25% R\$ 0,54 - Fundep R\$ 13,78 - ISS R\$ 5,51 - Selo R\$ 5,25. Dou fé. Joaquim Távora, 22 de junho de 2021. Agente Delegado Interino,


Emilio Calil Neto

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula original, em inteiro teor, e que sobre o imóvel da matrícula em questão não recaem ônus reais e registros de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.º 14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 16 de outubro de 2025.-



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.N5W3v.FVzIr - 4Jf4k.F656q

Consulte este selo em <https://selo.funarpn.com.br>.

FUNARPEN

MATRÍCULA N.º
14.315



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.576-1
e o código de verificação do documento: CFLA4F8H

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
ANTONIO PEREIRA FILHO
CPF: 56122373915 - 16/10/2025



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 13116/2025 Cód. Verificador: 60FL00D3

Requerente: 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 071.398.859-23
Endereço: Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:** 86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99983-5051
E-mail: assessor@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 18/11/2025 16:42
Previsão: 18/11/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 426.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei - Desafetação.pdf
		PROJETO DE LEI DESAFETAÇÃO BEM PUBLICO.pdf
		MATRICULA 7.886 - 496,34 - RES. TRES MENINAS.pdf
		MATRICULA 13.938 - 602,11 - RESIDENCIAL CONDE.pdf
		MATRICULA 13.937 - 602,11 RESIDENCIAL CONDE.pdf
		MATRICULA 15.201 - 1.121,59 M. SAGRADO II.pdf
		MATRICULA 14.315 - 1.005,13 - MARAZUL EMPR. IMOBILIÁRIO (1).pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

PROJETO DE LEI - SÚMULA: AUTORIZA PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES

Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES

Funcionário(a)

Recebido